

EXTRATO Nº059/2023 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo Nº 202200022042713. 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, sucessor do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, extinta, CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-60, conforme consta da Lei Estadual nº 21.880, de 20 de abril de 2023, neste ato representado pelo seu Presidente, Vinícius de Cecílio Luz, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob nº xxx.584.391-xx, e de outro lado a empresa **DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 83.472.803/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Presidente **Milton João de Espíndola**, inscrito no CPF nº xxx.985.059-xx. **2. DO FUNDAMENTO:** A presente alteração tem por fundamento os termos do artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei 8.666/93. **3. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo em caráter excepcional, a alteração da natureza jurídica do IPASGO ao contrato nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva, incluindo a troca de peças da Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) instalada no edifício sede do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - IPASGO SAÚDE.